

DECRETO Nº 158, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2019, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

MAJ QOBM JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA

MAJ QOBM JUSCIERY RODRIGUES MARQUES COSTA

MAJ QOBM SHEILA SEBALHOS SANTANA

MAJ QOBM RAFAEL CORREA DOS REIS

MAJ QOBM FABRÍCIO GOMES COSTA

MAJ QOBM ALINE REGINA NOVACKI NUNES

MAJ QOBM JOÃO PAULO NUNES DE QUEIRÓZ

MAJ QOBM JOSÉ NETO DA SILVA LIMA

MAJ QOBM RANIE PEREIRA SOUSA

MAJ QOBM PEDRO PAULO BORGES AMARAL

MAJ QOBM DANILO CAVALCANTE COELHO

MAJ QOBM HEITOR FERNANDES DA LUZ

MAJ QOBM EDNALDO FERNANDO RODRIGUES

MAJ QOBM PAULO CÉSAR CRIVELLI

MAJ QOBM JOSIEL BORGES DA SILVA

MAJ QOBM ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.